



Data: 15/02/23

Assinatura

Aldemir Gomes da Silva
Matri. de Administração
Secretaria de Administração
Matricula 503-1

DECRETO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e as festividades relativas
ao período de Carnaval e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os incisos II; III e IV, da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, oriunda do Ministério da Economia que estabelece como pontos facultativos os dias 20; 21 e 22 de fevereiro, relativos às festividades de Carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festa popular, onde a diversidade cultural é a marca registrada, sendo considerada uma das mais importantes manifestações culturais do nosso país; e

CONSIDERANDO que tradicionalmente no Município de Jaqueira são realizadas festas carnavalescas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, devido às festividades de Carnaval e a quarta-feira de cinzas, em toda a Administração Pública do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência

§ 1º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º. As atividades voltam ao normal a partir do dia 03 de outubro de 2022, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.





Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 15 de fevereiro de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

